Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0417/1996

Folha n.º 10 do proc. N. 11 de 19 96
Secretário

PARECER CONJUNTO Nº /96 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/96.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Arselino Tatto, que visa conceder o título de Cidadã Paulistana à Sra. Luiza Erundina de Souza.
A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com a biografia circunstanciada da homenageanda, conforme exigência do art. 348 e paragrafo único do Regimento Interno desta Câmara Municipal. Ao projeto foi juntado a anuência requerida regimentalmente.
A matéria está embasada no art. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como nos arts. 236, parágrafo único, inciso II e 347 e seguintes, todos do Regimento Interno.
PELA LEGALIDADE
Quanto ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes considera a propositura relevante e oportuna, pois visa homenagear uma destacada cidadã, que não só fez de São Paulo sua terra de adoção, mas que por amor a esta cidade e a seu povo, para realizar seus ideais, galgou os mais altos postos públicos, primeiro como Vereadora, depois como Deputada e finalmente, como Prefeita Municipal. Por mais polêmica que possa ter sido sua administração, é inegável que fez tudo que sua consciência indicava ser de interesse público e para a defesa da população mais carente. Por sua combatividade, por sua coerência, por seu compromisso com as causas democráticas e populares, merece a homenageanda o respeito de todos os membros deste Poder Legislativo.
FAVORÁVEL, portanto o parecer.
Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor ao projeto, posto que as despesas para sua execução correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.
É, pois, FAVORÁVEL à propositura.
Sala das Comissões Reunidas, 19/03/96
Comissão de Constituição e Justiça, 19/03/96

Dárcio
Mentor
Tatto
Nomura

Sanches
Gilson
Nelo
Nadia
Vinam

Comissão de Educação, Cultura e Esportes,

Mauricio
Dalmo
Avamir
Cosme

Eder
Mutran
Giannotti

Comissão de Finanças e Orçamento,

Almir
José Índio
Odilon
Proença (Guerra)
Vitrome

Zenas
Monadi
Gharib
E. Simões

17 - RELCOM
17-0397/1996